



STS Informática Ltda.-EPP

**Divisão de Engenharia de Sistemas - Rua Santa Luzia, 2480/S – Piçarra –
CEP: 64015-012 – Teresina/PI. Fone (086) 3222-3173.
CNPJ 73.726.333/0001-76. Inscrição Municipal 064.126-0**

PROPOSTA

Teresina, 28 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Simão Pedro Alves de Melo
DD Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca
Piracuruca - Piauí

Ref.: Prestação de Serviços Técnicos Especializados

Senhor Presidente,

Na forma solicitada, trazemos à sua apreciação as informações contidas na presente proposta, cujo objeto consiste na prestação de serviços de capacitação de pessoal da Administração da Câmara Municipal para cumprir as determinações legais relativas ao **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial**, com o acompanhamento e supervisão em prazo estimado de 20 (vinte) dias.

Consideramos que os dados e informações contidos no presente instrumento são relevantes para a compreensão sobre as exigências legais e técnicas que envolvem o objeto da contratação, facilitando um juízo sobre as rotinas e funcionalidades que o compõem e permitindo um adequado entendimento sobre a sua operacionalização. No entanto, ao mesmo tempo, também ficamos ao inteiro dispor para receber os eventuais pedidos de explicação, assim como providenciar, da forma mais rápida e eficiente possível, todas as informações adicionais necessárias.

Atenciosamente

Vicente Miranda
Diretor



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Das Partes

Com fundamento nas disposições contidas no art. 427 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a Proponente apresenta, para fins de análise e posterior aceitação, o conjunto de dados e informações que formalizam sua declaração de vontade relativamente à prestação de serviços a seguir caracterizada:

- **Solicitante/Aceitante: Câmara Municipal de Piracuruca** – Piracuruca - Piauí;
- **Proponente: STS Informática Ltda. - EPP - CNPJ 73.726.333/0001-76** e Inscrição Municipal 064.126-0, com domicílio na Rua Santa Luzia, 2480/S – Piçarra – 64015-012 – Teresina/PI.

2 DO OBJETO DA PROPOSTA

Através de seu quadro de pessoal, a **Proponente** propõe contribuir para o cumprimento tempestivo das normas que regem a praticabilidade do **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial**, originalmente definidas no Decreto nº 8.373/2014, mediante capacitação de pessoal da **Solicitante** e exercendo as ações de acompanhamento e supervisão necessárias para a fiel execução, em período de tempo estimado em 20 (vinte) dias.

3 DO VALOR DA PROPOSTA

O custo para a prestação dos serviços demandados pela Solicitante importa no valor total de **R\$ 7.385,00** (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais), englobando os valores dos serviços prestados e as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação.

3 ESTRATÉGIA

Os serviços serão prestados em Piracuruca, prioritariamente, na sede da Solicitante, podendo haver complementação de ações através do escritório da Proponente, com endereço especificado no preâmbulo desta proposta, conforme as peculiaridades específicas dos serviços e o acordo de vontades, em datas previamente acertadas entre as partes. Para os cursos/treinamentos realizados no escritório da Solicitante, fica ela própria responsável por fornecer as instalações físicas, Data Show e demais recursos de apoio necessários aos serviços.

4 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Vicente Miranda
Diretor



ANEXO 01 – DA PROPONENTE

Descrição detalhada da empresa proponente, contendo o histórico e currículo da Empresa e dos Diretores e principais técnicos que se responsabilizarão pelos trabalhos.

1 HISTÓRICO

STS Informática Ltda.-EPP é empresa de pequeno porte na forma definida no artigo 3º e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006. Nessa condição, exerce atividades voltadas para o mercado de bens e serviços na área de informática e tecnologia da informação, desde a sua constituição, em 11 de novembro de 1993. Na época da sua fundação, o contrato social, em sua Cláusula II, estabelecia que: "a sociedade explorará o ramo de comércio de equipamentos materiais e suprimentos de informática e escritórios: comércio e locação de software e prestação de serviços de treinamento e outros na área de informática".

Por força de sua inclusão no SIMPLES nacional, em razão das disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, desde o ano de 2008, a empresa exerce a atividade de **prestação de serviços na área de informática e tecnologia da informação**, cujo objeto social, devidamente cadastrado na Secretaria da Receita Federal, inclui as seguintes atividades e respectivos códigos:

- a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - CNAE 6202-3/00;
- b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- c) Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificado anteriormente - CNAE 8299-7/99;

Em harmonia com sua finalidade social e empresarial, em seus 27 anos de existência, a empresa granjeou a confiança de muitos municípios do Piauí e Maranhão desenvolvendo, implantando e dando manutenção em soluções de informática nas áreas de contabilidade pública, tributos, folha de pagamento, controle de processos, controle de bens (almoxxarifados e patrimônio), gestão de trânsito municipal, licitações, portal da transparência, digitalização de documentos, etc. O principal objetivo é atender plenamente as entidades públicas municipais no cumprimento das obrigações de planejamento, controle e gestão pública, garantindo ampla transparência, na forma determinada na legislação de regência.

Em razão das alterações da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009, desde o ano de 2010 a empresa estruturou e mantém o **sistema integrado de administração financeira e controle**, que atende ao padrão de qualidade determinado pelo Poder Executivo da União, através do Decreto nº 10.540/2020, ao disposto na Portaria nº 548/2010 do Ministério da Fazenda e às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

2 CURRÍCULO DA EMPRESA PROPONENTE

2.1 Identificação



- **Razão Social:** STS Informática Ltda. – EPP.
- **CNPJ:** 73.726.333/0001-76.
- **Localização:** Rua Santa Luzia, 2480. Bairro Piçarra, Teresina-PI.
CEP: 64.015-012.
- **Telefone - central:** (86)3222-3173.
- **E-mail:** contato@stsinformatica.com
- **Site:** <http://www.stsinformatica.com>
- **Data de constituição:** 11 de novembro de 1993.

2.2 Quadro Societário:

- a) Vicente Miranda;
- b) Robson Tomé Vieira de Miranda;
- c) Evandro Sousa de Abreu;
- d) Eurípedes Fernandes da Silva Neto;
- e) Edson Fernandes de Brito e Amaral.

2.3 Quadro técnico

O pessoal técnico, que atuará no cumprimento do objeto contido na presente proposta, é o seguinte:

2.3.1 VICENTE MIRANDA.

É Bacharel em **Direito e Advogado**, inscrito na OAB/PI com o n° 8734, e **Pedagogo**, formado pela Universidade Federal do Piauí, possuindo as seguintes especializações:

- **Especialização em Controle e Gestão Municipal** – Instituto de Estudos Jurídicos – IEJ, Universidade Federal do Piauí – UFPI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 462 horas, período de 2002 a 2003.
- **Especialização em Direito Fiscal e Tributário** – Instituto de Estudos Jurídicos – IEJ, Universidade Federal do Piauí – UFPI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 450 horas, período de 2003 a 2004.
- **Especialização em Administração Pública** – Universidade Federal do Piauí – UFPI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 480 horas, período de 2004 a 2005.
- **Especialização em História do Brasil** – Universidade Federal do Piauí – UFPI – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 450 horas, período de 2005 a 2007.
- **Especialização em Direito Civil e Processo Civil** - Assembleia Legislativa/FAET - em andamento.

É sócio-diretor da empresa desde a sua criação, em 1993, com atuação principalmente em apoio jurídico e treinamento.

e-mail: miranda@stsinformatica.com

2.3.2 Robson Tomé Vieira de Miranda.



Bacharel em Direito pela Faculdade Estácio - CEUT. É sócio-administrativo da empresa desde maio de 2007, com atuação principalmente em apoio administrativo e financeiro.
e-mail: robson@stsinformatica.com

2.3.3 Evandro Sousa de Abreu.

Bacharel em Direito e Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual do Piauí, com Pós-graduação *latu sensu*, **especialização** em Engenharia de Software pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT. Pós-graduação *stricto sensu*, **mestrado**, em andamento, pelo Centro de Estudos Avançados do Recife - CESAR. É sócio cotista da empresa, exercendo a função de Engenheiro de Sistemas, com atuação principalmente na análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas. e-mail: evandro@stsinformatica.com

2.3.4 Eurípedes Fernandes da Silva Neto.

Bacharel em Direito e Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Fundação Universidade do Tocantins. É **especialista** em Engenharia de Software pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT. É sócio cotista da empresa e atua como Engenheiro de Sistemas, sendo o responsável pela gerência de implantação de sistemas.

e-mail: euripedes@stsinformatica.com

2.3.5 Edson Fernandes de Brito e Amaral.

Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Piauí. Tem pós-graduação *latu sensu*, **especialização**, em Tecnologias da informação para a web pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT. É sócio cotista da empresa e atua como Engenheiro de Sistemas com atuação principalmente na análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas.

e-mail: edson@stsinformatica.com

2.3.6 Reginaldo Aguiar Linhares.

É bacharel em **Administração de Empresas** e em **Ciências Contábeis**. É **especialista** em Gestão pública Municipal pela Universidade Federal do Piauí. Atua na empresa principalmente na área de logística e treinamento.

e-mail: reginaldo@stsinformatica.com

2.3.7 Paulo Adriano de Oliveira Souza.

Bacharel em Direito e Advogado, inscrito na OAB/PI com o nº 10.366. Pós graduando em Direito Tributário - pelo Complexo de Ensino Damásio de Jesus. Na empresa, exerce a função de Assessor da Diretoria, com atuação principalmente na adequação de legislação tributária municipal, consultoria tributária, instalação, treinamento, capacitação no **sistema integrado de administração financeira e controle**, referente a tributos municipais e nota fiscal eletrônica-E-nota.

e-mail: paulo@stsinformatica.com



2.3.8 Tomaz Henrique Torres Vieira.

Bacharel em Ciências da Computação pela AESPI - Associação de Ensino Superior do Piauí. Na empresa exerce a função de Engenheiro de Sistemas com atuação principalmente na análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas.

e-mail: tomaz@stsinformatica.com

2.3.9 Renê Pereira Ferreira

Educação superior completa com bacharelado em Ciências da Computação pelo Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, Picos - PI.

e-mail: rene@stsinformatica.com

2.3.10 Gessica Danielly Rodrigues Andrade

Especialista em Web Design e Educação Superior Incompleta com o bacharelado em Ciências da Computação em andamento.

e-mail: gessica@stsinformatia.com

2.3.11 Elizeu Paes Landim de Brito

Assistente Técnico com graduação em andamento.

e-mail: elizeu@stsinfortmatica.com